RESOLUÇÃO Nº. 106 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 135/2012/CEPEC RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo 2010/2013, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD, referente ao afastamento do servidor Técnico Administrativo MARCOS HENRIQUE PEREIRA WONDRACEK, conforme segue:

a) Previsão de afastamento integral, a partir de 4/3/2013, para cursar o Doutorado em Química, na Universidade Estadual Paulista "Julio Mesquita" (UNESP);

b) O afastamento integral é pelo período de 02(dois) anos.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício